

Conta	Nome	Orçamento	Destinacao	%	R\$
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	100.000,00	00.01.59	100,00	100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99.00.00	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL	100.000,00	00.01.59	100,00	100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	00.01.59	100,00	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99.00.00	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	200.000,00	00.01.59	100,00	200.000,00
1.7.1.3.50.4.1.99.00.00	TRANSF RECURSOS BLOCO DE MANUT AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE–ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	150.000,00	00.01.59	100,00	150.000,00
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00	CORONAVIRUS (COVID-19)	150.000,00	00.01.54	100,00	150.000,00
1.7.1.4.50.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	130.000,00	00.01.47	100,00	130.000,00
1.7.1.4.51.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE - PRINCIPAL	3.000,00	00.01.43	100,00	3.000,00
1.7.1.4.52.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	50.000,00	00.01.44	100,00	50.000,00
1.7.1.4.53.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	150.000,00	00.01.45	100,00	150.000,00
1.7.1.4.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - PRINCIPAL	47.000,00	00.01.46	100,00	47.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	PISO BÁSICO FIXO	70.000,00	00.01.29	100,00	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNAS - RECURSOS IGD - BOLSA FAMILIA	90.000,00	00.01.29	100,00	90.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	70.000,00	00.01.29	100,00	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	30.000,00	00.01.29	100,00	30.000,00
1.7.1.9.57.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	220.000,00	00.01.64	100,00	220.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.182.952,00	00.01.70	100,00	2.182.952,00
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.334.144,00	00.01.00	60,00	2.000.486,40
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.334.144,00	00.01.01	25,00	833.536,00
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.334.144,00	00.01.02	15,00	500.121,60
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	808.561,00	00.01.00	60,00	485.136,60
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	808.561,00	00.01.01	25,00	202.140,25
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	808.561,00	00.01.02	15,00	121.284,15
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	35.230,00	00.01.00	60,00	21.138,00
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	35.230,00	00.01.01	25,00	8.807,50
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	35.230,00	00.01.02	15,00	5.284,50
1.7.2.1.53.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	20.000,00	00.01.16	100,00	20.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	TRANSF. POEPS - POLITICA DE PROMOÇÃO À SAUDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	100.000,00	00.01.55	100,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO A ATENÇÃO PRIMÁRIA	455.426,00	00.01.55	100,00	455.426,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	REGULAÇÃO DO ACESSO - DESPESAS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	120.000,00	00.01.55	100,00	120.000,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	REDE DE VIGILÂNCIA AS EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA COVID-19	80.000,00	00.01.55	100,00	80.000,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA - MEDICAMENTOS	250.000,00	00.01.55	100,00	250.000,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE	300.000,00	00.01.55	100,00	300.000,00
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	100.000,00	00.01.55	100,00	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	TRANSF. FEAS PISO MINEIRO	60.000,00	00.01.56	100,00	60.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE	270.000,00	00.01.06	100,00	270.000,00
1.7.5.1.50.0.1.99.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC - FUNDEB	1.485.232,00	00.01.18	87,26	1.296.000,00
1.7.5.1.50.0.1.99.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC - FUNDEB	1.485.232,00	00.01.19	12,74	189.232,00
1.9.2.1.99.0.1.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	10.000,00	00.01.70	100,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	30.000,00	00.01.70	100,00	30.000,00
1.9.9.9.99.2.1.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	13.033,00	00.01.70	100,00	13.033,00
2.2.1.3.01.0.1.99.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000,00	00.01.92	100,00	100.000,00
2.4.1.2.50.1.1.51.00.00	TRANSFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	200.000,00	00.01.46	100,00	200.000,00
2.4.1.2.50.2.1.51.00.00	TRANSFERÊNCIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE	100.000,00	00.01.46	100,00	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.51.00.00	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE	100.000,00	00.01.23	100,00	100.000,00
2.4.1.4.53.0.1.51.00.00	CONVÊNIO IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	500.000,00	00.01.24	100,00	500.000,00
2.4.1.4.54.0.1.51.00.00	CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	200.000,00	00.01.24	100,00	200.000,00
2.4.1.4.54.0.1.52.00.00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS	300.000,00	00.01.24	100,00	300.000,00
2.4.1.4.99.0.1.51.00.00	CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE POCO ARTESIANO	50.000,00	00.01.24	100,00	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1.51.00.00	CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE QUADRAS	200.000,00	00.01.81	100,00	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.52.00.00	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	250.000,00	00.01.81	100,00	250.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIA ACORDO JUDICIAL DO ROMPIMENTO DE BARRAGEM EM BRUMADINHO	500.000,00	00.01.68	100,00	500.000,00
2.4.2.9.99.0.1.51.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - CONSTRUÇÃO DE PONTES	100.000,00	00.01.69	100,00	100.000,00